

A TRAJETÓRIA DO SISTEMA DE ENSINO NA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

SANDES, Wilquerson Felizardo.¹

MORGADO, Maria Aparecida.²

RESUMO: Este artigo denominado “A Trajetória do Sistema de Ensino na Polícia Militar de Mato Grosso” inicialmente remonta a evolução da polícia no mundo, no Brasil e em Mato Grosso, e faz um diálogo sobre o monopólio da força, o poder disciplinador através de três autores consagrados no ramo da Educação: Norbert Elias, Michel Foucault e Pierre Bourdieu. Posteriormente é descrito o sistema hierárquico de ensino da instituição policial militar combinado com o referencial teórico de Bourdieu sobre sistemas de ensino e sistemas de pensamento. Questões sobre o ensino superior policial são abordadas antes e após a constituição federal de 1988 e os seus reflexos no sistema de ensino superior da polícia militar.

Palavras-Chave: formação, cultura, conflitos.

INTRODUÇÃO:

O termo polícia é um vocábulo de origem grega *politeia*, e passou para o latim *politia*, com o mesmo sentido: governo de uma cidade, administração. No antigo Egito verificou-se a figura do inspetor de quartelão, que exercia a função de segurança nas ruas e praças. Na China antiga era destinado um funcionário de polícia para cada uma das cidades importantes, sob ordem de um magistrado. Em Roma a.C. existiam os *questores* que velavam pela manutenção da ordem, sob o comando de um chefe de polícia e magistrado denominado *E Dil*. A designação mais recente para o termo surgiu na França, sendo o primeiro país a instituir em sua linguagem jurídica a expressão “polícia” com a

¹ Major da Polícia Militar de Mato Grosso, Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso, e-mail: wilquersonsandes@uol.com.br;

² Doutora em Psicologia Social PUC/SP, coordenadora do Grupo de Pesquisa em Educação, Jovens e Democracia do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, e-mail: morgadom@terra.com.br.

função de preceder a justiça, tendo a vigilância o seu principal caráter.³

No Brasil, em 13 de maio de 1809, D João VI criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte, a milícia era formada por 218 guardas com armas e trajes idênticos aos da guarda portuguesa. Em 1989, com a proclamação da República, o primeiro ato legislativo do Marechal Deodoro da Fonseca autorizou os governadores dos Estados a legislar sobre as atividades policiais.⁴

Em 1969, as Polícias Militares dos Estados foram reestruturadas passando a ser consideradas Forças Auxiliares e Reserva do Exército Brasileiro, com organização em conformidade com as normas expedidas pelo Exército⁵. Com o advento da Constituição Federal de 1988, as Polícias Militares receberam a atribuição de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, continuando como forças auxiliares e reserva do Exército.⁶

No Estado de Mato Grosso a Polícia Militar teve origem em 1835, com a denominação de “Homens do Mato”, o corpo miliciano era composto por um capitão, três cabos e ~~quatro~~ e quatro soldados.

[Cade o texto??]
Guerra do Paraguai passou a ser denominada “Companhia de Pedestres”, com o proclamação da República em 1889, passou a denominação de “Força Pública”, e em 1947 passou a denominar “Polícia Militar”.⁷

A trajetória histórica das polícias segue de um processo civilizador no sentido de regular a conduta do indivíduo no contexto social através de instrumentos disciplinadores, e para reforçar esse ponto de vista estaremos combinando a sustentação teórica de Nobert Elias sobre os processos civilizadores, e Michel Foucault sobre o poder disciplinador.

A necessidade de uma sociedade constituir instrumentos de

³ LE CLERE, Marcel. **História Breve da Polícia**. Lisboa, Ed. Lisboa, 1965.

⁴ Documentação registrada no Museu Nacional do Rio de Janeiro, 2005.

⁵ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Poder Executivo. **Decreto-Lei nº 667/68 que Reorganiza as Polícias Militares no Brasil**. Brasília, Presidência da República, 1968.

⁶ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (05 de outubro de 1988). São Paulo, Atlas, 1988.

⁷ ESTADO DE MATO GROSSO. PODER LEGISLATIVO. **Lei Complementar Estadual n.º 26/1993. Estatuto dos Servidores Públicos Militares**. Polícia Militar de Mato Grosso, 1993.

controle para sua proteção conduz a construção de um monopólio de força centrado na figura do Estado, que conduz o indivíduo a regular a conduta de maneira uniforme e estável. Vejamos:

*“Ao se criar monopólio de força, criam-se espaços pacificados, que normalmente estão livres de atos de violência... Nelas o indivíduo é protegido principalmente contra ataques súbitos, contra a violência física em sua vida. Mas, ao mesmo tempo, é forçado a reprimir em si mesmo qualquer impulso emocional para atacar fisicamente outra pessoa”.*⁸

As polícias, desde o formato inicial, têm como atributo comum à vigilância da conduta dos indivíduos e da massa, onde paradoxalmente, o medo assegura a conduta socialmente correta, *“a monopolização da força física reduz o medo e o pavor que um homem sente do outro, mas ao mesmo tempo, limita a possibilidade de causar terror, medo ou tormento em outros”.*⁹ Em um outro contexto teórico, a disciplina passa a ser um instrumento para adestrar e uniformizar as massas, na perspectiva de Foucault,¹⁰ a disciplina tem como objetivo adestrar os indivíduos e conseqüentemente retirar e se apropriar deles. Os instrumentos utilizados pelo poder disciplinador são: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. A vigilância hierárquica cria observatórios como nos acampamentos militares, desenhando uma rede de olhares que se controlam uns aos outros. *“A vigilância torna-se um operador econômico decisivo, na medida em que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar: fiscais permanentemente fiscalizados”.*¹¹ Segundo Foucault a sanção normalizadora funciona como um mecanismo penal onde se qualificam e reprimem desvios de comportamento através de mecanismos de macro e micro penalidades, de pequenas humilhações a castigos físicos. Tem um sistema duplo: gratificação-sanção, classificação e hierarquização de bons e maus indivíduos. A punição ocorre por

⁸ ELIAS, Norbert. **Sugestões para uma teoria dos processos civilizadores**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994, V. 2

⁹ Idem.

¹⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes, 1991.

¹¹ Idem, p.157.

operações distintas tais como: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, diferenciação e princípios de regras a seguir. A normalização ocorre através da comparação, diferenciação, hierarquização, homogeneização e exclusão. Aparece o poder da norma: o normal se estabelece como princípio de coerção. O poder de regulamentação obriga a homogeneidade, permite individualizar desvios e prevê o ajustamento. O exame combina técnicas de hierarquia e sanção e o seu uso permite qualificar, classificar e punir. O exame fornece informações sobre as pessoas que indicam lugar e tempo, tornando-os descritivos, analisáveis e identifica as suas singularidades, permitindo a comparação de resultados.

A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

A Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) é uma instituição organizada com base na hierarquia e disciplina e possui como missão constitucional a polícia ostensiva e preservação da ordem pública, sendo considerada, para fins de mobilização e defesa nacional, força auxiliar do Exército Brasileiro. Os policiais militares são tratados como “militares estaduais” e possuem estabilidade de pública. A PMMT se subordina hierarquicamente e administrativamente ao Governador do Estado, sob a direção unificada e vinculada à Secretária de Justiça e Segurança Pública.¹²

O efetivo da PMMT é de cerca de 6.500 policiais militares. Os níveis hierárquicos são subdivididos em *Praças e Oficiais*. Os *Praças* constituem cerca de 93% do efetivo total e os *Oficiais* cerca de 7% do efetivo total. No contexto hierárquico ocorre a seguinte distribuição: os *praças* se dividem nos seguintes níveis: soldados, cabos, sargentos e subtenentes, ocupam cargos de níveis operacionais. Os *oficiais* se dividem nos seguintes níveis: aspirantes, tenentes, capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis, ocupam cargo da gerência subalterna à gerência institucional. As comunicações e as tarefas ocorrem em modelo linear

¹² CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (05 de outubro de 1988). São Paulo, Atlas, 1988.

de baixo para cima, seguindo uma rigorosa cadeia de comando e hierarquia.¹³

Hierarquia e Disciplina são as bases culturais das organizações policiais militares. No olhar de Foucault o processo de construção da cultura aborda o poder da disciplina para fabricar corpos submissos e dóceis visando aumentar suas forças em termos econômicos de utilidade e reduzi-las em termos de obediência como instrumento de dominação. *“A minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçante das inspeções, o controle das mínimas parcelas da vida e do corpo darão em breve, no quadro da escola, do quartel, do hospital ou da oficina...”*¹⁴

Foucault considera que em qualquer sociedade o corpo está preso ao interior de poderes que lhe impõem limitações, proibições e obrigações, exercido através da coerção e controle via disciplina. O controle das atividades do indivíduo são realizadas através de horários, ritmo, programas, definição de atitudes e gestos para o bom emprego do corpo, articulação corpo-objeto, funcionando como uma única engrenagem: o soldado e sua arma, relações entre o corpo e o objeto.

O SISTEMA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

As instituições policiais brasileiras possuem 02 modalidades de carreiras para os servidores públicos, as carreiras de nível médio e as carreiras de nível superior. As carreiras de nível médio exigem a formação escolar de 1º e 2º grau e, após aprovação em concurso público, é realizado um curso interno de capacitação para o desempenho da profissão, com duração inferior a 12 meses. As carreiras de nível superior são compostas por profissionais com nível de formação universitária, denominado 3º grau, estes também realizam um curso de formação para carreira.

¹³ SANDES, Wilquerson Felizardo. **Diagnóstico de Clima Organizacional da Polícia Militar de Mato Grosso**. Polícia Militar de Mato Grosso, Cuiabá, UFMT, (Monografia de Especialização), 2001.

¹⁴ FOUCAULT, op. cit., p.129.

O Ensino Profissional da PMMT compreende três graus: Fundamental, Médio e o Superior. O Ensino Fundamental constitui-se dos cursos de formação, de especialização e extensão de cabos e soldados. O Ensino Médio constitui-se dos cursos de formação, de aperfeiçoamento, de especialização e de extensão de sargentos. O Ensino Superior, com três ciclos, abrange: os cursos de formação e especialização, que capacitam ao exercício de funções operacionais e táticas por parte dos tenentes e capitães; o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, que propicia condições de desempenho de funções táticas e estratégicas realizadas por maiores e tenentes-coronéis; o Curso Superior de Polícia que prepara o oficial para o exercício de funções de alto executivo da Polícia Militar, próprias do posto de coronel.¹⁵

No modelo militar de ensino podemos compartilhar da fundamentação teórica de BOURDIEU,¹⁶ sendo que no sistema de ensino os indivíduos são programados para uma pensar e agir, e partilham de um certo “espírito”, moldados segundo o mesmo modelo. Surgem os códigos comuns que permitem a comunicação entre pessoas, e a escola é responsável pela transmissão da cultura e do senso comum, da mesma forma que os fósseis permitem datar uma espécie antiga, vestígios cristalizados de debates indicam o pensamento de uma época. Segundo o autor a cultura não é apenas um código comum para respostas a problemas decorrentes, ela constitui um conjunto de esquemas fundamentais e a partir dos quais se articula, segundo uma “arte de invenção” análoga à escrita musical. Automatismos verbais e os hábitos de pensamento têm por função sustentar o pensamento, mas também podem, nos momentos de baixa tensão intelectual, dispensar de pensar. Isso só é possível devido o retorno reflexivo, podendo reger e regular as operações intelectuais sem que sejam conscientemente apreendidos e dominados. Em relação às escolas de pensamento e culturas de classe cada sujeito recorre inconscientemente a esquemas de pensamento que organizam o real, fazendo com que aquilo que pensa seja pensável para

¹⁵ MATO GROSSO (ESTADO). Lei Estadual n.º 6.388/94. **Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. Assembléia Legislativa de Mato Grosso, 1994.

¹⁶ BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

ele, assim, o que existe como realizada para um indivíduo encontra-se determinado em grande medida pelo que é socialmente aceito como real, diferindo de acordo com cada grupo. A escola não fornece apenas indicações, mas também define itinerários, esquemas intelectuais e lingüísticos, organiza um espaço balizado por sentidos obrigatórios e sentidos proibidos. A racionalização progressiva do sistema de ensino se organiza em função de atividades profissionais cada vez mais diversas para as quais oferece uma formação, sem desconsiderar a cultura comum indispensável ao convívio social, reuniões, mas que ao mesmo tempo mantém a distância entre as classes, como se permitisse um determinado nível de aproximação em virtude de um problema de ordem comum entre as classes, unidos apenas por um lado mais consciente instituídos pelas afinidades desenvolvidas nos sistemas escolares. Cada formação escolar tende a trancar-se em um universo autônomo e paralelamente desvaloriza os outros universos de forma implícita ou explícita, ficando o ensino superior reservado as classes mais favorecidas economicamente, estabelecendo e reconstruindo uma hierarquia social.¹⁷

O ENSINO SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Apenas a partir de 1943 chegaram os primeiros oficiais diplomados nas escolas militares do Rio de Janeiro e São Paulo. Em Mato Grosso, o primeiro Curso de Formação de Oficiais iniciou em 1952 em Cuiabá, no Centro de Instrução Militar (CIM) por força de criação pela Lei Estadual n.º 480 de 22 de agosto de 1952. Este Centro dispunha de 03 cursos: Curso de Oficiais Combatentes; Curso de Candidatos a Sargentos e Curso de Candidatos a Cabo. A primeira turma do CIM formou em 1953, com um total de 06 aspirantes a oficial. Durante o curso as disciplinas se subdividiam em três períodos ao longo de 11 meses, e incluíam: português, aritmética, noções de álgebra, geografia, educação física, direito, inglês, topografia, história natural (concepção sociológica e antropológica), equitação, instrução militar, instrução policial, entre

¹⁷ BOURDIEU, op. cit.

outras. O centro possuía um corpo docente composto de professores civis e instrutores militares sendo submetidos às mesmas sanções disciplinares previstas em regulamento¹⁸. Em 1960 — após a formação de 06 turmas totalizando 52 oficiais — o CIM foi extinto por ato publicado em Boletim Interno da Polícia Militar de 16 de setembro de 1960, sem constar qualquer motivo fundamentado. Porém, em entrevistas realizadas pelo historiador Tenente Coronel PM Pedro Sidney Figueiredo de Souza, com oficiais da ativa em 1960 sobre a extinção do centro, as informações indicavam que o custo de formação era considerado elevado pelas autôidades, sendo preferível formar os oficiais em outros Estados em academias qualificadas e estruturadas.¹⁹

*Boletim Interno n.º 214- 29/09/1960 - 2ª Parte - Instrução - CIM - Consideram-se encerradas as aulas do Centro de Instrução Militar, ficando a direção e os professores em regime de férias, até ulterior deliberação”.*²⁰

A partir de 1967 foram retomados os quadros de oficiais da PMMT com formação nas academias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Devido a falta de efetivo, e amparada por legislação específica — o Decreto-Lei n.º 667/69 — foram admitidos vários oficiais oriundos dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro.²¹

Em 1987, através da Lei Estadual²², foi criada a Academia de Polícia Militar, que só passou a operar no ensino de oficiais em 1993. Neste ano, devido à necessidade de suprir o efetivo, o governo estadual realizou concurso para seleção de oficiais — oriundos dos Órgãos de Formação

¹⁸ MATO GROSSO (ESTADO). Formas de punições previstas Decreto Estadual n.º 1.434/1952: advertência oral ou particular; censura escrita; suspensão e afastamento.

¹⁹ SOUZA, P.S.; ANDRADE, M.L. A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e a criação do Centro de Instrução Militar no período de 1951 a 1960. UNIVAG - Centro Universitário de Várzea Grande - GPA, Trabalho Técnico Científico, Várzea Grande, 2002.

²⁰ Idem.

²¹ MATO GROSSO (ESTADO). POLÍCIA MILITAR. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR. Projeto Político Pedagógico da Academia de Polícia Militar. Mato Grosso, APMMT, 2003.

²² MATO GROSSO (ESTADO). Lei Estadual n.º 5.177/87. Cria a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Assembléia Legislativa de Mato Grosso, 1987.

de Oficiais da Reserva do Exército, porém com a exigência de possuírem experiência de comando ou função militar — através do curso denominado Curso Intensivo de Habilitação de Oficiais, com duração de 1 ano e carga horária de 1262 h/a. No mesmo período vários oficiais continuavam a frequentar academias de outros estados nos cursos regulares de 3 a 4 anos.

Na tentativa de gerar uma forma de ingresso único e com a ativação da APM em 1993, foi firmado o primeiro convênio entre Polícia Militar e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) objetivando a elaboração e execução de projetos nas áreas sociais, de pesquisa, da educação e cultura, tendo como cláusulas principais: o compromisso entre os partícipes na elaboração e execução conjunta de projetos no campo social, da pesquisa, da educação e da cultura; elaboração de termos aditivos na execução dos projetos detalhando obrigações; compromisso das partes em ceder pessoal (policiais militares, professores, técnicos), respeitando os vínculos e regimes trabalhistas, para participar de projetos e atividades do convênio; autorização da PMMT para que a FUFMT tenha acesso às informações necessárias ao desenvolvimento das ações; ônus para a PMMT referente ao custeio das despesas com a elaboração e execução dos projetos; autorização da PMMT referente a publicação e divulgação dos resultados alcançados; autorização da FUFMT para que a PMMT tenha acesso nas instalações.²³

Em 1994, por ato governamental — Decreto Estadual ²⁴ — foi inaugurado o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO), destinado a formação, em nível superior, de tenentes durante 03 anos. O ingresso foi por concurso vestibular promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso, mediante Termo Aditivo ao Convênio n.º 042/2003 - FUFMT. Os alunos da primeira

²³MATO GROSSO (ESTADO). PODER EXECUTIVO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Convênio n.º 042/2003. **Convênio que entre si Assinam a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Objetivando a Elaboração e Execução de Projeto de Áreas Sociais, de Pesquisa, da Educação e da Cultura**. Cuiabá, FUFMT, 2003.

²⁴MATO GROSSO (ESTADO). PODER EXECUTIVO. Decreto n.º 3.144/93. **Cria o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, Casa Civil, 1993.

turma do CFO, denominada “Turma Pioneira” foram declarados aspirantes em 1996. Os alunos do CFO, com idade entre 17 a 28 anos, cumpriam uma carga horária de 4410 h/a tendo como referência o curso de direito. A grade do curso contemplava as seguintes disciplinas: psicologia, sociologia, didática, filosofia, direito, administração, técnica policial, ordem unida, tiro, além de outras disciplinas complementares.

Em 1996, por resolução estadual, foi declarada a equivalência do CFO ao nível superior.²⁵ O Parecer n.º 75/93 do Conselho Federal de Educação²⁶ ao declarar “equivalência” de cursos militares, que esses cursos tem igual valor acadêmico ao de determinados cursos civis, o que possibilita aos graduados de estabelecimentos militares certas facilidades de acesso e de aproveitamento de estudos nas unidades de ensino civil.

Em 2001, através do Parecer do Conselho Nacional de Educação 1295/01²⁷ colocou as ciências militares no rol das ciências estudadas no Brasil.

Em 2003, Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, mediante análise do Projeto Político Pedagógico, passou a ser conferido ao aluno do CFO o título de Bacharel em Segurança Pública. Até o ano de 2004 a Academia de Polícia Militar formou 09 turmas do Curso de Formação de Oficiais.²⁸

²⁵ MATO GROSSO (ESTADO). SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n.º 253/96. Declara Equivalência do CFO ao Nível Superior.** Cuiabá, CEE-MT, 1996.

²⁶ BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO. PODER EXECUTIVO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer Conselho Federal de Educação n.º 75/93. **Trata de Equivalência de Cursos Militares.** Brasília, CFE/MEC, 2001.

²⁷ BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO. PODER EXECUTIVO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer Conselho Nacional de Educação n.º 1295/01. **Inclui as Ciências Militares no Rol das Ciências Estudadas no Brasil.** Brasília, CNE/MEC, 2001.

²⁸ MATO GROSSO (ESTADO). SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Parecer n.º 428/03. **Análise e Aprovação do Quadro de Organização Curricular - CFO - Bel. Com Segurança Pública do Projeto Político Pedagógico da APMCV.** Cuiabá, CEE-MT, 2003.

A REFORMA DO ENSINO NA POLÍCIA MILITAR:

Na cidade do Rio de Janeiro, bairro do Jardim Botânico, no dia 12 de junho do corrente ano, por volta das 14:20 h, no interior de um ônibus urbano da linha 174, com percurso entre a Gávea e a Central do Brasil, iniciou-se uma dramática ocorrência policial, transmitida ao vivo por diversos canais de televisão. Sandro do Nascimento, 21 anos, que adentrou no coletivo de bermudas e armado com um revólver calibre 38, fez vários passageiros de reféns, entre eles a professora Geisa Firmo Gonçalves, de 20 anos. Por volta das 18:50 h o seqüestrador, mantendo Geisa sob a mira de seu revólver, abandonou o ônibus e enquanto alguns policiais militares mantinham o diálogo com o infrator, de súbito um policial do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) avançou em direção à vítima e ao seqüestrador e fez vários disparos de sua submetralhadora. No episódio morreram a professora seqüestrada e o seqüestrador.²⁹ Este fato provocou comoção social e o pronunciamento em rede nacional do então presidente da república Fernando Henrique Cardoso, abordando o despreparo na formação dos policiais. Após o episódio do ônibus 174, em junho de 2000, o presidente lançou o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP).

O PNSP conduzido na pasta do Ministério da Justiça e coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, contemplava um programa denominado Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão³⁰, visando homogeneizar os cursos de formação e planejamento curricular e assegurar o princípio de equidade no processo de formação e a unidade de pensamento e ações adequadas às necessidades sociais. Em Mato Grosso, resultou na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Academia de Polícia Militar.

²⁹ SOUZA, Wanderley Mascarenhas. O Manejo da Crise de Reféns do Ônibus 174 pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – Análise Crítica. São Paulo, PMESP, 2000.

³⁰ BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão. Brasília, SENASP, 2000.

Por conta das Bases Curriculares Nacionais, em 2001 a Academia de Polícia Militar de Mato Grosso realizou uma revisão na matriz curricular com a presença de professores e instrutores, buscou-se desenvolver a interdisciplinaridade e transversalidade entre os conteúdos distribuídos em uma carga horária de 4.780 h/a, com 06 áreas de estudo — missão, técnica, cultura jurídica, saúde, eficácia, linguagem e informação. O conteúdo da base comum possui 11,30% voltada para missão policial (filosofia, política, sociologia, ética e cidadania, psicologia), 17% para técnica policial (tiro, defesa pessoal, operações policiais, técnicas gerais de policiamento), 23,22% de cultura jurídica, 3,77% de saúde física e mental, 9,41% para eficácia pessoal (gestão, relações inter-pessoais), 16,11% para linguagem e informação (didática, estatística, idiomas, pesquisa, informática), 5,54% para estágio e 11,40% para atividades complementares. As áreas temáticas englobam cultura, sociedade, ética, cidadania, direitos humanos e controle de drogas.

A primeira turma formada pela nova matriz curricular concluiu o bacharelado em Segurança Pública (C.F.O.) no ano de 2003. O pequeno espaço de tempo transcorrido e a não existência de pesquisa junto a egressos não permitiu ainda verificar se houve ou não mudança na atuação desses policiais em relação aos tenentes formados antes de 2003. Afinal, o sistema de ensino da Polícia Militar mudou?

Isso posto, indaga-se: a atual formação do C.F.O está centrada no monopólio da força ou nos interesses dos cidadãos? Identificamos em entrevistas preliminares que os discursos policiais relacionados àquilo que aprenderam no curso e suas práticas correspondentes, oscilam entre posições conservadoras³¹ e posições inovadoras. A pesquisa com egressos a partir de 2003 poderá, ao menos em parte, responder à questão, indicando focos de resistência cultural no processo formativo e nas atividades práticas.

³¹ MORGADO, Maria Aparecida. **A Lei Contra a Justiça – Um mal estar na Cultura Brasileira**. Plano Editora. Brasília, 2001.

BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO. (05 de outubro de 1988). São Paulo, Atlas, 1988.

ELIAS, Norbert. **Sugestões para uma teoria dos processos civilizadores**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994, vol. 2.

MATO GROSSO (ESTADO). PODER LEGISLATIVO. **Lei Complementar Estadual n.º 26/1993. Estatuto dos Servidores Públicos Militares**. Polícia Militar de Mato Grosso, 1993.

_____. Lei Estadual n.º 5.177/87. **Cria a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. Assembléia Legislativa de Mato Grosso, 1987.

_____. Lei Estadual n.º 6.388/94. **Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. Assembléia Legislativa de Mato Grosso, 1994.

_____. PODER EXECUTIVO. Decreto n.º 3.144/93. **Cria o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, Casa Civil, 1993.

_____. POLÍCIA MILITAR. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR. **Projeto Político Pedagógico da Academia de Polícia Militar**. Mato Grosso, APMMT, 2003.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n.º 253/96. **Declara Equivalência do CFO ao Nível Superior**. Cuiabá, CEE-MT, 1996.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Parecer n.º 428/03. **Análise e Aprovação do Quadro de Organização Curricular - CFO - Bel. Com Segurança Pública do Projeto Político Pedagógico da**

APMCV. Cuiabá, CEE-MT, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes, 1991

LE CLERE, Marcel. **História Breve da Polícia**. Lisboa: editora Lisboa, 1965.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão**. Brasília, SENASP, 2000.

_____. PODER EXECUTIVO. **Decreto-Lei nº 667/68 que Reorganiza as Polícias Militares no Brasil**. Brasília, Presidência da República, 1968.

_____. PODER EXECUTIVO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Convênio n.º 042/2003. **Convênio que entre si Assinam a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Objetivando a Elaboração e Execução de Projeto de Áreas Sociais, de Pesquisa, da Educação e da Cultura**. Cuiabá, FUFMT, 2003.

_____. PODER EXECUTIVO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer Conselho Nacional de Educação nº 1295/01. **Inclui as Ciências Militares no Rol das Ciências Estudadas no Brasil**. Brasília, CNE/MEC, 2001.

_____. PODER EXECUTIVO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer Conselho Federal de Educação nº 75/93. **Trata de Equivalência de Cursos Militares**. Brasília, CFE/MEC, 2001.

MORGADO, Maria Aparecida. **A Lei Contra a Justiça – Um mal estar na Cultura Brasileira**. Brasília: Plano Editora, 2001.

SANDES, Wilquerson Felizardo. **Diagnóstico de Clima Organizacional da Polícia Militar de Mato Grosso**. Polícia Militar de Mato Grosso, Cuiabá, UFMT, (Monografia de Especialização), 2001.

SOUZA, P.S.; ANDRADE, M.L. **A Polícia Militar do Estado de Mato**

Grosso e a criação do Entro de Instrução Militar no período de 1951 a 1960. UNIVAG - Centro Universitário de Várzea Grande - GPA, Trabalho Técnico Científico, Várzea Grande, 2002.

SOUZA, Wanderley Mascarenhas. **O Manejo da Crise de Reféns do Ônibus 174 pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – Análise Crítica.** São Paulo, PMESP, 2000.
